



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

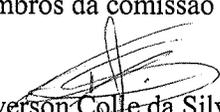
ESTADO DO PARANÁ

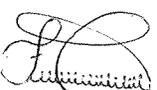
683

ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022-LIC

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022. Estiveram presentes Daverson Colle da Silva – Presidente, Franciéli de Oliveira Mainardi e Ricardo Fiori, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia **26 de agosto de 2022 à 22 de setembro de 2022, até as 14:00 horas**. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo, dos seguintes interessados ao Credenciamento: a empresa **CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.432.272/0001-72, sob o protocolo nº 72094; a empresa **CENTRO DE RESSONANCIA POLICLINICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.987.310/0001-06, sob o protocolo nº 72095; a empresa **CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.484.793/0001-27, sob o protocolo nº 72116; a empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.271.348/0001-15, sob o protocolo nº 72117; Na sequência, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes e realizou a análise da documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou **HABILITADAS**: a proponente **CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA**, credenciou-se para o lote 04 – itens 117 ao 123 e itens 125 ao 130; a proponente **CENTRO DE RESSONANCIA POLICLINICA LTDA**, credenciou-se para o lote 04 – itens 117 ao 123 e itens 125 ao 130; a proponente **CEDIMAGEM SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA**, credenciou-se para o lote 01 – itens 01 ao 14, itens 18 ao 34, itens 36 ao 61, item 63 e itens 65 ao 78 e lote 02 – itens 79 ao 85, itens 87 ao 90, itens 92 ao 97 e itens 99 ao 100; a proponente **CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA**, credenciou-se para o lote 01 – itens 01 ao 14, itens 18 ao 34, itens 36 ao 61, item 63 e itens 65 ao 78 e lote 02 – itens 79 ao 85, itens 87 ao 90, itens 92 ao 97 e itens 99 ao 100; Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se o processo de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços com a lavratura da presente ata e assinatura do Presidente e membros da comissão presentes.


Daverson Colle da Silva
Presidente


Franciéli de Oliveira Mainardi
Membro


Ricardo Fiori
Membro